



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **Resolução nº 002 de 12 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua ducentésima décima segunda reunião ordinária, realizada dia doze de maio de dois mil e vinte e um,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal 1.438/1992 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar o *Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA*, para o ano de 2021.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 12 de Maio de 2021.**

**Franceline Ferreira Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Unaí-MG